

43 na Planária, não tendo nenhuma objeção, aprovou-se a ata por unanimidade. Na sequência a
44 servidora Lorena Moreira Nicochelli Pascotto apresentou o Relatório do Programa PROGESTÃO,
45 atestando o cumprimento das Metas Federativas, de desembolso do Recurso Financeiro e o
46 Formulário de Autodeclaração de investimento realizada com recursos orçamentários próprios
47 do Estado para o 2º Período de Certificação do PROGESTÃO II. Falou da liquidação no valor de
48 R\$ 1.061.151,35 no ano de 2018, correspondente à 39,7% dos recursos acumulados referentes
49 repasses financeiros do Programa PROGESTÃO até a data de 31 de dezembro de 2017 e
50 destacou que foi encaminhada aos Conselheiros a Nota Técnica nº 02/2019, para auxiliar na
51 análise do documento. Explicou aos Conselheiros que o Programa Progestão é um Programa da
52 Agência Nacional de Águas que visa o fortalecimento da gestão de recursos hídricos nos Estados
53 e se trata de um programa de repasse de recurso financeiro pelo atendimento de metas, e que
54 tem dois tipos de metas, as metas federativas, as quais são cinco que todos os Estados
55 obrigatoriamente tem de atender e que seus quantitativos são definidos pela ANA, ponderando
56 que estas metas serão apresentadas de forma detalhada na próxima reunião do CEHIDRO, e as
57 metas de fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, as quais são definidas de
58 acordo com a tipologia adotada pelo Estado, de acordo com a complexidade da gestão de
59 recursos hídricos, colocando que o Estado se enquadrou na Tipologia B, tanto no 1º Ciclo do
60 Programa quanto agora no 2º Ciclo. O Secretário Executivo respondeu que no 1º Ciclo o valor
61 máximo a ser repassado era de 750 mil reais anuais caso se atendesse todas as metas, com
62 uma duração de 5 anos, e no 2º Ciclo este valor subiu para um milhão o repasse máximo da ANA,
63 desde que cumpridos todas as metas e que o Estado comprove a aplicação de uma
64 contrapartida de 250 mil reais, também anuais e durante cinco anos. A Conselheira Lorena
65 Pascotto complementou que no 1º ciclo o Estado recebeu 3.724.192,50 de repasse, tendo sido o
66 maior valor repassado a um Estado, que atingiu um maior percentual de atendimento às metas,
67 e que no ano de 2018, recebeu o valor de R\$987,905,00 reais referentes ao 1º Período de
68 certificação do 2º Ciclo, de um total de um milhão de reais passível de repasse pela ANA. Após a
69 referida explanação e sanados os questionamentos: O Conselheiro Titular Claudionor Angeli -
70 COOPEAMAT, questionou sobre a dominialidade da outorga (União x Estado). Apresentou-se
71 para apreciação a Minuta de Resolução nº 114 – sobre o cumprimento das Metas Federativas, de
72 liquidação do Recurso Financeiro e Formulário de Autodeclaração de Investimento do
73 PROGESTÃO, sendo a Resolução foi aprovada pelo Pleno. Na sequência foi colocado para
74 apreciação a Minuta de Resolução nº 113 que estabelece prazo de validade de 05 (cinco) anos
75 para outorga, renovação de outorga e cadastros de captação de uso insignificante de água
76 subterrânea que estão em desacordo com as formas técnicas vigentes relacionadas a
77 construção e revestimento. A servidora Cleciane Comelli foi representando a Câmara Técnica de
78 Água Subterrânea, para sanar possíveis questionamento quanto ao trabalho do grupo. A
79 Conselheira Sara Suely Atílio Caporossi – ABES, questionou se esta resolução não chocará com
80 a proibição de Perfuração de Poços Tubulares na área urbana de Cuiabá – TAC/MP, ao que foi
81 respondida que são instrumentos distintos, com focos distintos e a forma que um não invalida o
82 outro. O Secretário Executivo mencionou a reunião que aconteceu no dia 14/02/2019 com o
83 Ministério Público de Mato Grosso – Promotor Gerson Barbosa, não sendo finalizado ou editado o
84 TAC em função de vários questionamentos apresentados pela SEMA e demais envolvidos
85 (FIEMT/SINDUSCON). Dando continuidade nas discussões sobre a minuta da Resolução nº

86 114/2019 o Conselheiro Titular Édio Ferraz Ribeiro - **ÁGUAS CUIABÁ** que essa proposta é um
87 prêmio aos perfuradores irregulares que atuam de forma clandestina. A Conselheira Sara Suely
88 Attilio Caporossi - **ABES** falou sobre estar premiando os contaminadores do lençol freático, que
89 deve ser exigido sempre a ART. A Conselheira Débora Perozzo - **ABAS** não concorda com 5
90 (cinco) anos a partir da publicação. O Conselheiro Suplente Marcelus Mesquita - **SINDENERGIA**,
91 acata 5 (cinco) anos a partir da publicação. A Conselheira Titular Laura Garcia Venturini Rutz -
92 **FAMATO**, apoia o **SINDENERGIA**. A Conselheira Suplente Leticia - **SES**, concorda com o prazo de
93 5 (cinco) anos. A Conselheira Titular Alessandra Panizi Souza - **OAB** defende 5 (cinco) anos. A
94 Conselheira Sara Suely Attilio Caporossi - **ABES** voltou a defender a ideia de 5 (cinco) anos da
95 data de publicação da Resolução. Durante a discussão sobre aprovar ou não a proposta de
96 Resolução a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - Lilian dos
97 Santos chegou à reunião, pedindo desculpas pelo atraso e mais uma vez diz estar à disposição
98 deste Conselho o que a ela couber. A Conselheira Titular Alessandra Panizi Souza - **OAB**,
99 agradeceu a participação da Secretária e fica sempre muito feliz do primeiro escalão da SEMA
100 estar junto na discussão das questões hídricas que envolvem a gestão das águas em Mato
101 Grosso. Retornando a discussão da Minuta de Resolução nº 113 o Conselheiro Titular Juraci de
102 Ozeda Ala Filho - **SEPLAN**, falou que existe muitos poços tubulares sem renovação e fica caro
103 para empreendedor regularizar os poços tubulares, mas ele sabe que é preciso a outorga dos
104 poços tubulares. O Conselho optou em retornar a proposta de resolução a Câmara Técnica de
105 Água Subterrânea - **CTAS**. O Secretário Executivo disse que fará os tramites necessários para
106 que o documento volte a discussão na **CTAS**. Justificativa sobre a Reunião Extraordinária o
107 Secretário Executivo então convocou uma Reunião Extraordinária para o dia 25/04/19 no
108 Auditório Parque Massairo Okamura as 14:00 horas tendo como único tema a ser discutido a
109 Proposta de Resolução nº 113 de 08/02/2019 sobre o sobrestados os processos referentes aos
110 requerimentos de Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de Outorgas de direito de
111 uso de recursos hídricos para novos aproveitamentos hidrelétricos em rios de domínio da União
112 na Região Hidrográfica do Paraguai, até 31 de maio de 2020. Este tema afeta diretamente os
113 interesses dos empreendimentos e também do Governo. Andamento do GT Hidrelétricas: a
114 próxima reunião está agendada para o dia 04/04 onde o grupo pretende apresentar uma
115 proposta de Resolução a ser encaminhada ao Pleno do Conselho na Reunião Extraordinária do dia
116 25/04; O TAC dos Poços está caminhando, porém ainda sem prazo para ser efetivado de fato. O
117 Conselheiro Titular Édio Ferraz Ribeiro - **ÁGUAS CUIABÁ**, fala sobre o tratamento de água
118 coletada no Córregos do Barbado, nas sub-bacias 14 e 15 (bacias urbanas) que será mostrado
119 para Ministério Público de Cuiabá; A 4ª Reunião na ANA sobre o Fortalecimento da Gestão de
120 Recursos Hídricos ocorrida em 21/02/2019, participaram da mesma a Secretária Adjunta de
121 Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos e o Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA
122 onde apresentaram a Política do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR onde a ANA esta
123 vinculada e também o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. De que não ocorrerão grandes
124 mudanças pois a gestão dos recursos hídricos são importantes para o Brasil e também foi
125 assinado a Declaração pelo Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos; a Moção nº
126 31/CEHIDRO/2018 sobre a Lei do Pantanal foi encaminhada ao Senado e o último tópico da
127 pauta foram os Assuntos Gerais: Não houve a presença de membro do Conselheiro na reunião da
128 Câmara Técnica de Loteamento Urbano - **CONSEMA** pois ocorreu a substituição do Conselheiro

129 Anthero Luiz Dos Santos - AEGEA pela Conselheira Suzan Lannes de Andrade - ABES; O
130 Conselheiro Édio Ferraz Ribeiro - ÁGUAS CUIABA, questionou porque nenhum representante da
131 SEMA foi, na Reunião que acontece no CREA sobre Segurança de Barragens. O Secretário
132 Executivo falou que ficou sabendo desta reunião através de um contato da Ex-Conselheira
133 Telma pedindo que convidasse os membros do CEHIDRO para participarem. A SEMA em nenhum
134 momento foi oficialmente convidada para participar ou mesmo explicar sobre o assunto e suas
135 ações em relação ao mesmo. Foi informado também pelo Secretário Executivo que ocorreu uma
136 Vídeo Conferência com o tema Segurança de Barragem com a Agência Nacional de Águas e os
137 Estados da Federação, para uma agilidade no levantamento das barragens e também
138 capacitação para realizar as fiscalizações necessárias, porém neste momento não haveria
139 disponibilidade de ajuda financeira pela ANA e a SEMA se posicionou que não haveria condições
140 de participarmos, pois, o orçamento do Estado não está aberto. Houve participação dos alunos
141 da UFMT do Departamento de Engenharia Sanitária na reunião. Nada mais havendo a declarar o
142 Secretário Executivo e a Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
143 encerraram a reunião, às 16h17m e eu, Fernando Pestana Sousa Venturozo, lavrei esta ATA que
144 será assinada pelo Presidente e pelo Secretária Executivo do Conselho Estadual de Recursos
145 Hídricos - CEHIDRO.

146

147

148

149 MAUREN LAZZARETTI

150 Presidente do CEHIDRO

151

152

153

154 LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

155 Secretário Executivo do CEHIDRO